



paz no plural

III SALÃO
EDUFRGS



Evento	Salão UFRGS 2016: III SALÃO EDUFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
Autores	ARI LIANO DOS SANTOS LYZIANE GEIGER BROD

SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP)

O trabalho tem por objetivo a apresentação oral, através de slides, do histórico sobre a evolução da solicitação de diárias e passagens na administração pública federal, até a implantação do SCDP pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para utilização em âmbito nacional. O Sistema eletrônico destaca-se na elevação do nível de confiabilidade, ao proporcionar controle físico e financeiro, e na diminuição do tempo de emissão, custo e processamento do pedido. Mostraremos a importância da implantação de um Sistema integrado para gerir todo o processo de concessão de diárias e passagens, colaborando com a eficiência administrativa e maior transparência, minimizando a ocorrência de possíveis falhas, irregularidades e fraudes, principalmente com o uso da certificação digital pelos perfis responsáveis pela avaliação e aprovação da concessão (aprovação administrativa da viagem) e pela aprovação do pagamento da despesa (execução financeira). Esperamos o entendimento, pelo público ouvinte, dos benefícios trazidos pelo SCDP, na medida que proporciona melhor condição de atendimento e consulta dos usuários, sendo de fácil operacionalização através da *web*. Dados antes digitados, são agora pesquisados diretamente pela integração *on-line* com o SIORG (Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal), o SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) e o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal). O cálculo das diárias, de despesas com locomoção e descontos de auxílio alimentação e auxílio-transporte passou a ser automático, evitando a utilização de valores errados e cálculos incorretos. Destacaremos, também, a grande importância da uniformidade na aplicação da legislação que rege o Sistema, ressaltando que o SCDP é de utilização obrigatória pelos órgãos da administração pública federal, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e passagens, enviando informações à Controladoria Geral da União (CGU), que audita em tempo real.